



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Setor de Licitações

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0076/2024 **PROCESSO:** 241/2024

PNCP [87849923000109-1-000264/2024](https://banrisul.com.br/pregao/ata/87849923000109-1-000264/2024)

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA BOTAFOGO, COM TANQUE DE ACONDICIONAMENTO, EM REGIME DE COMODATO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 20636

Situação: Respondido

Data do pedido: 17/09/2024 10:19

Solicitação: Por gentileza informar o CNPJ para faturamento

Resposta

Data: 18/09/2024 14:35

Responsável: Thaís Lima

Texto: Boa Tarde, O CNPJ do Município de Bento Gonçalves é 87.849.923/0001-09.

Pedido de esclarecimento

Protocolo 20688

Situação: Respondido

Data do pedido: 18/09/2024 17:44

Solicitação: ILMO (A). SR (A). PREGOEIRO (A) Por gentileza, solicitamos os esclarecimento abaixo: 1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa? 2) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR? 3) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo do acessórios? 4) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame? 5) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo. 6) Considerando que no SPED, possui declaração formal contendo os índices contábeis, devidamente assinado digitalmente pelo contador, perguntamos se será aceito como cumprimento de exigência de declaração dos índices econômicos o documento contido no SPED?

Resposta

Data: 19/09/2024 14:45

Responsável: Thaís Lima

Texto: 1) No edital não faz menção a obrigatoriedade de colocar a marca, então isso é exigência apenas da plataforma do Banrisul. Diante disso, sugerimos que coloque como marca própria neste primeiro momento para resguardar a identificação, e posteriormente se a vossa empresa for detentora do item, no momento que tiver que anexar o arquivo da proposta, coloque a descrição completa constando todas as informações referentes ao item que sejam pertinentes ao Município ter conhecimento. 2) A assinatura do GOV é reconhecida sim, e aceita nos documentos encaminhados no certame. 3) Entendemos que pode sim simplificar neste ato a descrição e conforme mencionado anteriormente, se vierem a ser detentores do item, mencionar no arquivo a descrição completa do item. 4) O CNPJ do Município de Bento Gonçalves 87.849.923/0001-09 5) Sim, os documentos serão solicitados durante as fases do certame. O pregoeiro após os lances, vai abrir o prazo de 60 minutos para a empresa até então detentora do item anexar no campo próprio de julgamento de proposta o anexo da respectiva. Posteriormente se for classificado irá ser aberto o prazo de 120 minutos para que a empresa licitante anexe os documentos de habilitação exigidos conforme o edital disponível. Todas as informações perante aberturas de prazo e o que for cabível ao certame são faladas no chat durante a execução dele, razão no qual solicitamos que fiquem atentos na plataforma de Pregão Online do Banrisul. Reitero aqui, que todas essas informações estão relatadas no edital, mais precisamente no item 5 e 6 e seus subsequentes. 6) No edital não foi localizado a solicitação dos índices contábeis. Então devem se atentar aos documentos exigidos no próprio edital. Em relação, a documento econômico, é solicitado a certidão negativa de falência, conforme o subitem 6.1.3 a) do edital.

IMPUGNAÇÕES

Pedido de impugnação

Protocolo 20687**Situação:** Respondido**Data do pedido:** 18/09/2024 17:42**Solicitação:** Pedido de impugnação**Documentos anexados:** [petição impugnação](#)**Acompanhamentos****Data:** 19/09/2024 09:21**Mensagem:** Pedido de impugnação enviado para o setor jurídico, quando obtivermos resposta registraremos aqui.**Resposta****Data:** 24/09/2024 12:40**Julgamento:** Negado**Responsável:** Thaís Lima**Texto:** Em anexo resposta da saúde.**Documentos anexados:** [Resposta saúde](#)**Pedido de impugnação****Protocolo 20708****Situação:** Respondido**Data do pedido:** 19/09/2024 13:37**Solicitação:** Pedido de impugnação**Documentos anexados:** [IMPUGNACAO](#)
[PROCURAÇÃO](#)
[CNH-BARBARA](#)**Acompanhamentos****Data:** 19/09/2024 14:28**Mensagem:** Pedido de impugnação encaminhado para o setor jurídico. Quando obtivermos resposta registraremos aqui.**Resposta****Data:** 24/09/2024 12:36**Julgamento:** Negado**Responsável:** Thaís Lima**Texto:** Em anexo resposta da saúde.**Documentos anexados:** [Resposta saúde](#)**Pedido de impugnação****Protocolo 20722****Situação:** Respondido**Data do pedido:** 20/09/2024 11:29**Solicitação:** Pedido de impugnação**Documentos anexados:** [IMPUGNAÇÃO - PE 76](#)**Acompanhamentos****Data:** 23/09/2024 08:43**Mensagem:** Pedido de impugnação enviado para o setor jurídico. Após retorno registraremos aqui.**Resposta****Data:** 24/09/2024 11:42**Julgamento:** Negado**Responsável:** Thaís Lima**Texto:** Em anexo resposta oriunda da Sec de Saúde.**Documentos anexados:** [Resposta saúde](#)

----- Data/Hora de Geração deste documento: 25/09/2024 08:30 -----